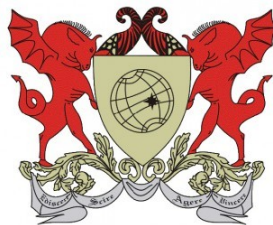


BOLETIM MENSAL



Ano 41 - Nº 03
Março - 2025



Universidade Federal de Viçosa
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Economia

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE VIÇOSA (IPC-VIÇOSA)

Coordenador Geral
Jader Fernandes Cirino

Coordenadora Técnica
Vania Eugênia da Silva

Coleta de preços
EJESC

BOLETIM MENSAL DO IPC-VIÇOSA
Elaboração, redação e diagramação
Jader Fernandes Cirino
Vania Eugênia da Silva

Contato
IPC-Viçosa
Departamento de Economia
Universidade Federal de Viçosa
CEP: 36.570-000 Viçosa-MG
Telefone (31) 3899-2455/1563
FAX (31) 3899-2775
E-mail: ipcdee@ufv.br

APOIO



INTRODUÇÃO

O Departamento de Economia da Universidade Federal de Viçosa acompanha, desde 1985, a evolução dos preços dos bens e serviços pagos pelos consumidores viçosenses. A pesquisa tem como público-alvo uma família de quatro pessoas, com renda entre 1 e 6 salários-mínimos.

Desde agosto de 2014, o IPC-Viçosa introduziu uma nova Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), sendo os novos pesos para os grupos do IPC apresentados na Tabela 1. Destaca-se que são levantados, para todos os meses do ano, os preços de 421 produtos em 246 estabelecimentos comerciais espalhados por todo o município de Viçosa.

Tabela 1 - Pesos dos grupos que compõem o IPC-Viçosa

GRUPOS	PESOS (%)
Alimentação	27,25
Vestuário	5,40
Habitação	22,15
Artigos de Residência	4,96
Transporte e Comunicação	17,34
Saúde e Cuidados Pessoais	15,55
Educação e Despesas Pessoais	7,35
TOTAL	100,00

Fonte: IPC-Viçosa / DEE / UFV

Além do levantamento da inflação, mensalmente, é calculado o custo da cesta básica de alimentação para um trabalhador adulto, definida pelo Decreto-lei número 399 de 30 de abril de 1938. O objetivo é avaliar o poder de compra do salário-mínimo e identificar o número de horas de trabalho necessárias para a aquisição desta cesta.

A seguir, serão apresentadas as informações sobre o comportamento do Índice de Preços ao Consumidor de Viçosa (IPC-Viçosa) e do custo da cesta básica no município de Viçosa para o mês de março de 2025. Os boletins e as séries históricas do IPC Viçosa estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.dee.ufv.br>

Dragão da inflação continua voando alto nos céus de Viçosa em 2025

O IPC-Viçosa apresentou, em março, inflação de 1,70%, indicando que na média, os preços para o consumidor viçosense ficaram mais altos nessa magnitude. O resultado foi o segundo maior dos últimos doze meses, sendo inferior apenas à inflação verificada para janeiro de 2025, conforme Figura 1. Essa tendência de alta de preços para o mês corrente também foi verificada nacionalmente, embora em menor intensidade, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15), considerado a prévia da inflação oficial do país, e cujo valor foi de 0,64% em março.

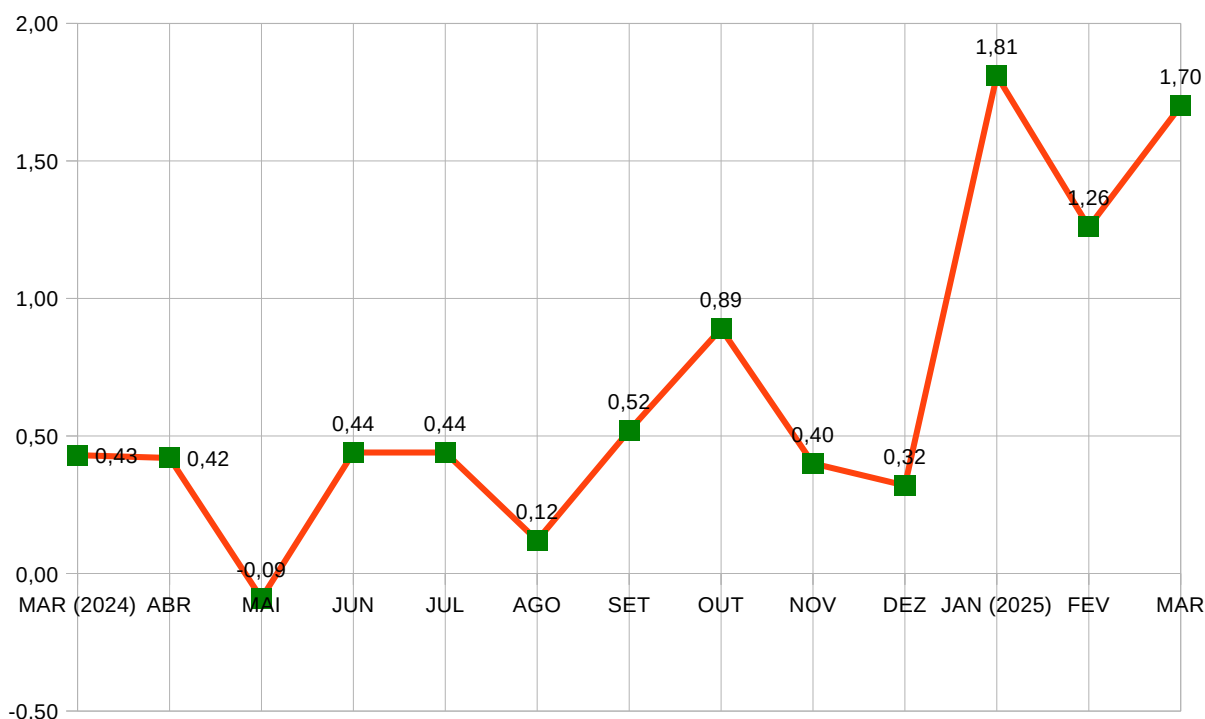


Figura 1 - Comportamento do IPC-Viçosa no período compreendido entre março de 2024 e março de 2025.

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

No mesmo sentido, o custo da cesta básica apresentou, em março de 2025, aumento de 4,77% no município de Viçosa.

Em março de 2025, conforme pode ser visualizado pela Tabela 2, dos sete grupos que compõem o IPC-Viçosa, seis tiveram variações positivas e um variação negativa, conforme segue: Saúde e Cuidados Pessoais (2,68%); Alimentação (2,26%); Habitação

(2,02%); Vestuário (1,69%); Educação e Despesas Pessoais (1,57%); Transporte e Comunicação (0,76%); e Artigos de Residência (-2,35%).

Tabela 2 - Variações mensais e acumulada no ano e nos últimos 12 meses para os Grupos que compõem o IPC-Viçosa

Grupos	Variações (%)			
	Fevereiro 2025	Março 2025	Acumulado no ano	Acumulado nos últimos 12 meses
Alimentação	0,23	2,26	4,17	12,18
Vestuário	1,45	1,69	6,76	13,31
Habitação	0,48	2,02	5,20	8,11
Artigos de Residência	2,55	-2,35	2,83	4,72
Transporte e Comunicação	1,08	0,76	1,20	-0,55
Saúde e Cuidados Pessoais	3,05	2,68	7,00	9,87
Educação e Despesas Pessoais	3,02	1,57	10,30	14,58
IPC - VIÇOSA	1,26	1,70	4,85	8,58

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Detalhando o comportamento do IPC-Viçosa no mês corrente por grupos, tem-se:

- **Saúde e Cuidados Pessoais** (2,68%), neste grupo ocorreu inflação devido principalmente às variações positivas nos itens Produtos para Barba (17,06%); Analgésico (12,82%) e Produtos para Cabelo (11,72%).
- **Alimentação** (2,26%), ressaltando-se as altas de preço ocorridas nos itens Bebidas Não Alcoólicas (10,40%), com ênfase para os produtos Café em pó (21,44%) e Chá mate (9,73%); Carnes de Aves e Ovos (5,61%), com destaque para os produtos Filé de peito de frango (6,89%), Ovos de galinha (6,48%) e asa de frango (6,28%); Lanches fora do domicílio (4,12%), sobressaindo o produto Salgados (11,26%); Carnes Bovinas (3,89%), ressaltando as altas nos preços da Alcatra (11,70%) e do Filé *mignon* (8,72%); Hortaliças e Verduras (3,68%), onde os produtos Cebolinha (11,85%), Salsinha (11,85%), Couve-flor (9,80%) e Alface (7,09%) tiveram as maiores altas de preço; e Tubérculos, Raízes e Legumes

(3,50%), no qual os produtos Tomate (21,21%), Pepino (15,21%), Cenoura (10,57%) e Alho (8,43%) foram os que mais subiram de preço.

- **Habitação** (2,02%), neste grupo ocorreu inflação, onde os destaques se deram nos seguintes itens: Material Elétrico (13,78%); Manutenção de Animais (8,15%); Mão de obra (6,84%); e Despesas de Manutenção de Casa (2,81%).
- **Vestuário** (1,69%), destaque para as variações positivas nos valores dos itens Roupas Femininas (4,32%); Roupas Masculinas (2,05%); Tecidos (1,83%); e Acessórios (1,18%).
- **Educação e Despesas Pessoais** (1,57%), com realce para as variações positivas de preço nos itens Material Escolar (15,60%); e Serviços Pessoais (1,60%).
- **Transporte e Comunicação** (0,76%), com destaque para a elevação de preço no item Transporte Coletivo Interurbano (5,28%), com ênfase para o aumento no preço da Passagem Viçosa – Juiz de Fora (14,06%).
- **Artigos de Residência** (-2,35%), destacando-se as deflações nos itens Eletrônicos (-4,19%); Utensílios de Cozinha (-4,10%); e Mobiliário (-3,95%), com ênfase, respectivamente, na variação negativa de preços para os produtos Televisor de LED (-16,35%) e Videogame (-11,04%); Garrafa Térmica (-6,52%) e Panela de pressão (-4,94%); e Conjunto de sofá – 2 e 3 lugares (-11,19%).

A Tabela 3 mostra os impactos, em pontos percentuais, para o valor do índice no mês de março de 2025, para os Grupos que compõem o IPC-Viçosa. Observa-se que os maiores impactos foram verificados, respectivamente, para os grupos **Alimentação**, **Habitação** e **Saúde e Cuidados Pessoais**.

Tabela 3 – Impacto, em pontos percentuais, para o valor do índice no mês de março de 2025 das variações de preço verificadas nos Grupos do IPC-Viçosa

Grupo	Peso	Inflação	Impacto em ponto percentual ⁽¹⁾
Alimentação	0,2725	0,02256	0,6148
Vestuário	0,0540	0,01691	0,0913
Habitação	0,2215	0,02019	0,4472
Artigos de Residência	0,0496	-0,02346	-0,1164
Transporte e Comunicação	0,1734	0,00755	0,1309
Saúde e Cuidados Pessoais	0,1555	0,02675	0,4160
Educação e Despesas Pessoais	0,0735	0,01571	0,1155
IPC	1,00		1,70

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Nota: (1) – Os valores da quarta coluna são obtidos multiplicando por 100 o resultado do produto dos valores da segunda coluna com os da terceira coluna.

Em relação ao grupo Alimentação, o qual tem apresentado inflação recorrente nos últimos meses (desde setembro de 2024), de maneira geral, três fatores tem explicado essa tendência: condições climáticas, demandas interna e externa aquecidas e valorização do dólar. Quanto ao grupo Habitação, destaca-se o reajuste em março de 14,52% na taxa de água e esgoto

Os produtos e serviços que apresentaram as maiores e menores variações de preços em Viçosa no mês de março de 2025 encontram-se na Tabela 4

Tabela 4 - Produtos e serviços que apresentaram as maiores e as menores variações de preços em Viçosa, no mês de março de 2025

MAIORES ALTAS	%	MAIORES QUEDAS	%
Mamão	48,07	Goiaba	-20,26
Fotocópia	40,00	Brócolis	-19,24
Manga	33,96	Limpa vidro	-17,62
Pijama curto – fem. adulto	27,59	Pano de prato - algodão	-16,84
Café em pó	21,44	Televisor de LED	-16,35
Tomate	21,21	Limão	-14,26
Camiseta malha – masc. adulto	20,08	Esmalte	-13,28
Aparelho para barbear	18,13	Sandália – fem. adulto	-13,14
Shampoo	17,80	Vinagre	-12,98
Cama - solteiro	17,70	Vagem	-12,92
Melão	17,25	Jiló	-12,85
Hastes flexíveis de algodão	16,93	Forno de micro-ondas	-12,57
Creme para barbear	16,86	Fogão	-12,45
Camarão	16,26	Adoçante artificial	-12,41
Travesseiro	15,92	Chuchu	-11,96
Linguiça de frango	15,90	Óleo de peroba	-11,88
Pepino	15,21	Camiseta malha - infantil	-11,26
Extensão	14,60	Conjunto de sofá – 2 e 3 lugares	-11,19
Taxa de água e esgoto	14,52	Creme de leite	-11,10
Corte de cabelo – masculino	14,44	Videogame	-11,04
Jaqueta jeans – fem. adulto	13,66	Mostarda	-10,93

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Quanto à cesta básica, a Figura 2 mostra o seu comportamento nos últimos 12 meses para o município de Viçosa, sendo que o aumento do seu custo no mês corrente foi o sétimo consecutivo e o maior dos últimos 12 meses.

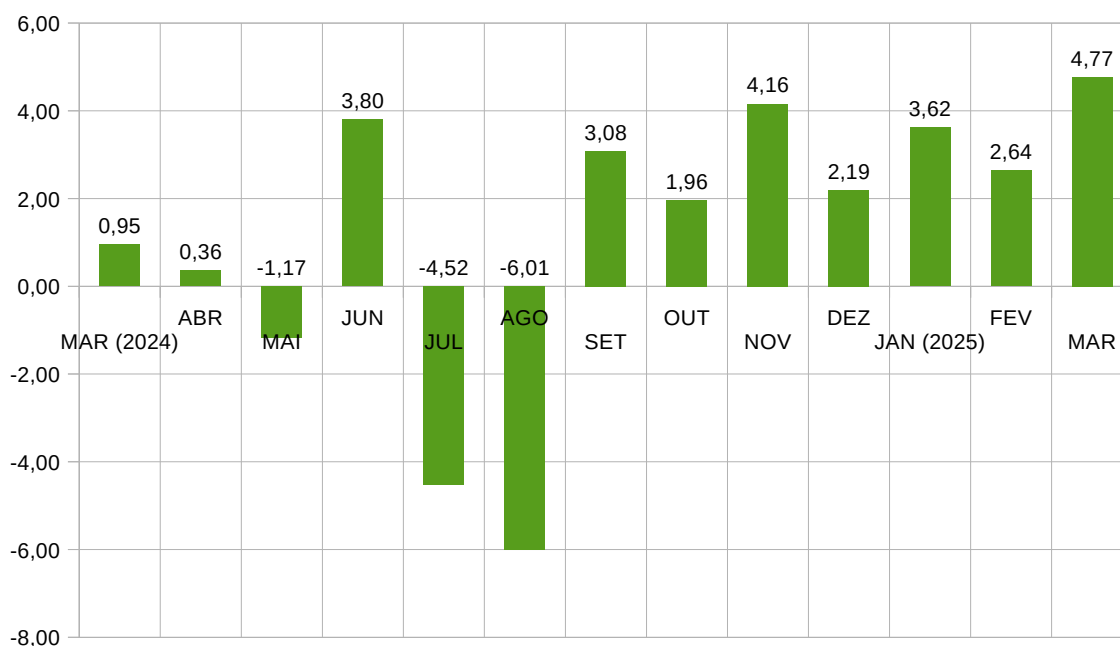


Figura 2 - Comportamento do custo da cesta básica no período compreendido entre março de 2024 e março de 2025.

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

No mês de março, conforme Tabela 5, o custo da cesta básica aumentou em 4,77%, com destaque para a alta de preço dos produtos Café em pó (21,44%) e Tomate (21,21%). Para o grão, a diminuição da sua oferta mundial aliada à manutenção da demanda internacional elevaram o seu preço para o consumidor final. Já para o fruto, o maior volume de chuvas reduziu a oferta do produto, aumentando, consequentemente, o seu preço.

Em termos de valor, a cesta básica, em Viçosa, no mês de março foi de R\$626,66 ou seja, R\$28,54 mais cara em comparação ao mês de fevereiro, cujo custo havia sido de R\$598,12.

Tabela 5 - Composição e custo da cesta básica de alimentação em Viçosa no mês de março de 2025

Produtos	Quantidade	Custo em Março/2025		Variação Mensal (%)
		R\$	%	
Açúcar cristal	3,0 kg	11,80	1,88	0,81
Arroz empacotado tipo 2	3,0 kg	19,37	3,09	8,31
Banana	7,5 kg	44,26	7,06	-2,07
Batata Inglesa	6,0 kg	23,34	3,72	-4,38
Café em pó	0,6 kg	43,80	6,99	21,44
Carne bovina (2ª)	6,0 kg	206,43	32,94	4,32
Farinha de trigo	1,5 kg	7,23	1,15	0,21
Feijão (vermelho)	4,5 kg	42,88	6,84	-2,12
Leite pasteurizado (tipo C)	7,5 l	41,93	6,69	1,83
Margarina	0,75 kg	12,27	1,96	0,14
Óleo de soja	0,75 l	6,70	1,07	4,68
Pão francês	6,0 kg	85,12	13,58	-2,01
Tomate	9,0 kg	81,54	13,01	21,21
Custo da cesta básica		626,66	100,00	4,77

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

O trabalhador viçosense que ganhou um salário-mínimo de R\$1.518,00 em março, gastou 41,28% de sua renda para adquirir os produtos que compõem a cesta básica de alimentação, sendo que em fevereiro, tal valor havia sido de 39,40% da renda. Dessa forma, em março, após a aquisição da cesta básica, restou ao trabalhador R\$891,34 para atender às demais despesas de moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, vestuário e transporte. Em termos de horas trabalhadas, no mês de março foram necessárias 90,82 horas para adquirir os produtos da cesta básica de alimentação enquanto em fevereiro, tal valor fora de 86,68 horas.